

Lei N° 2.708/2019

EMENTA: Denomina nome de Rua e dá outras providências.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o poder executivo autorizado a denominar o nome a seguinte rua abaixo

Art. 2° - Fica denominado **RUA GAÚCHO, NO LOTEAMENTO CHÁCARA TIÚMA**, que fica na transversal da Avenida **Dr. EDGAR LOUREIRO FALCÃO**.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Lourenço da Mata, 22 de julho de 2019



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Recebi em
22/08/2019
Guilherme